

Parágrafo único. A solicitação de fruição das folgas compensatórias deverá ser feita do Sistema de Registro de Ponto Eletrônica (SRPE).
Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 0269/2021-GAB/DPE
Porto Velho, 08 de março de 2021.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 1035/2019-GAB/DPE, de 22 de julho de 2019, publicada no DOE-DPERO n.º 53, de 22 de julho de 2019,
CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.0189.2021/DPE-RO,

RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR o Defensor Público e os servidores a seguir indicados, lotados na Comarca de Porto Velho, para comporem a Comissão responsável pela elaboração e apresentação ao Tribunal de Contadas do Estado de Rondônia (TCE-RO) da prestação de contas relativa ao exercício de 2020, de acordo com o cronograma e as atividades a seguir.

Cronograma	Atividades	Designados	Setores
De 08.3.2021 a 19.3.2021	Conferência demonstrações contábeis e elaboração das notas explicativas	GEOVANY PEDRAZA FREITAS Técnico em Contabilidade, matrícula n.º 300130716	Departamento de Contabilidade e Diretoria de Finanças
		RODRIGO RODRIGUES CAVALCANTE Chefe do Departamento de Contabilidade, matrícula n.º 300131140	
De 08.3.2021 a 19.3.2021	Elaboração dos anexos da Instrução Normativa n.º 13/TCE/2004	GEOVANY PEDRAZA FREITAS	Departamento de Contabilidade e Diretoria de Finanças
		RODRIGO RODRIGUES CAVALCANTE	
De 08.3.2021 a 19.3.2021	Elaboração do Relatório de Gestão	LIDIANE ALEXANDRA GRANO Analista em Administração, matrícula n.º 300130924	Diretoria de Planejamento, Orçamento e Gestão
		OSVALDO COUTINHO MAGALHÃES Assessor Especial II, matrícula n.º 300130367	
		RAYANNE CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA ARAÚJO Técnica Administrativa, matrícula n.º 300130638	
De 22.3.2021 a 26.3.2021	Relatório e certificado de auditoria	ELIZETH MENDES DE MORAIS LIMA Analista Contábil, matrícula n.º 300124719	Controle Interno
		FABIANA FRANCO VIANA Analista Contábil, matrícula n.º 300130737	
22.3.2021	Encaminhamento dos relatórios para conferência do CI	GEOVANY PEDRAZA FREITAS RAYANNE CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA ARAÚJO	Departamento de Contabilidade e Diretoria de Planejamento, Orçamento e Gestão
26.3.2021	Submissão dos arquivos no Sigap/Módulo Comparativo	RODRIGO RODRIGUES CAVALCANTE	Departamento de Contabilidade
De 22.3.2021 a 26.3.2021	Análise e conferência no Sigap	ELIZETH MENDES DE MORAIS LIMA	Controle Interno e Auditoria Interna
		FABIANA FRANCO VIANA	
De 30.3.2021 a 31.3.2021	Assinaturas e transmissão	HANS LUCAS IMMICH Defensor Público e Defensor Público-Geral, matrícula n.º 300093569	Gabinete da Defensoria Pública-Geral, Controle Interno e Departamento de Contabilidade
		FABIANA FRANCO VIANA	
		RODRIGO RODRIGUES CAVALCANTE	

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

DIEGO DE AZEVEDO SIMÃO
Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 0270/2021-GAB/DPE
Porto Velho, 08 de março de 2021.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 23.922, de 20 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 092, de 21 de maio de 2019;
CONSIDERANDO a autorização contida no arts. 8º e 9º, da Lei 4.938, de 30 de dezembro de 2020.



RESOLVE:

Art. 1.º PROMOVER O REMANEJAMENTO no Quadro de Detalhamento da Despesa do exercício 2021, até o montante de R\$ 13.000,00 (treze mil reais) no presente exercício, conforme discriminação no anexo único desta Portaria.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado

ANEXO ÚNICO – PORTARIA N.º 0270/2021-GAB/DPE
CRÉDITO SUPLEMENTAR

				REDUZ
Código	Especificação (Unidade Orçamentária, Ação)	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA			
30.001.03.122.2046.2182	MANTER O FUNCIONAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	339030	0230	13.000,00
TOTAL				13.000,00
				SUPLEMENTA
Código	Especificação (Unidade Orçamentária, Ação)	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA			
30.011.03.122.2046.1026	APARELHAR AS UNIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	449052	0230	13.000,00
TOTAL				13.000,00

PORTARIA N.º 0271/2021-GAB/DPE
Porto Velho, 09 de março de 2021.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 1035/2019-GAB/DPE, de 22 de julho de 2019, publicada no DOE-DPERO n.º 53, de 22 de julho de 2019,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.0153.2021/DPE-RO,

RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR, a pedido do Defensor Público de Nível 4 HANS LUCAS IMMICH, Defensor Público-Geral, matrícula n.º 300093569, lotado na Comarca de Porto Velho, as férias referentes ao 2.º período do exercício de 2021, anteriormente concedidas pela Portaria n.º 485/2020/CG/DPE-RO, de 24 de setembro de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 343, de 24 de setembro de 2020, para converter em abono pecuniário 10 (dez) dias (de 01.6.2021 a 10.6.2021), nos termos do art. 9.º, § 1.º da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO, a ser pago conforme disponibilidade financeira, transferindo-se o gozo do mês de junho de 2021 para o interstício de 11.6.2021 a 30.6.2021.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

DIEGO DE AZEVEDO SIMÃO
Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 0272/2021-GAB/DPE
Porto Velho, 09 de março de 2021.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 23.922, de 20 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 092, de 21 de maio de 2019,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.0164.2021/DPE-RO,

RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR, a pedido do Defensor Público Substituto GUSTAVO SALDANHA GONTIJO BARBOSA, matrícula n.º 300131084, lotado na Comarca de Alvorada do Oeste, as férias referentes ao 1.º período do exercício de 2021, anteriormente concedidas pela Portaria n.º 485/2020/CG/DPE-RO, de 24 de setembro de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 343, de 24 de setembro de 2020, para converter em abono pecuniário 10 (dez) dias (de 23.5.2021 a 01.6.2021), nos termos do art. 9.º da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO, de 07 de novembro de 2014, a ser pago conforme disponibilidade financeira, transferindo-se o gozo do mês de maio para o interstício de 03.5.2021 a 22.5.2021.

